

ITEM I – PROPOSTA E DADOS DO ASSOCIADO FINANCIADO

PROPOSTA	VALOR PRETENDIDO	PRAZO PRETENDIDO	MÊS DEVOLUÇÃO FÉRIAS	DADOS BANCÁRIOS			
				BANCO	AGÊNCIA	CONTA	
	FINALIDADE						
	COMPRA COOPERADA					() Outros _____	
DADOS DO ASSOCIADO	NOME \a:Nome\					PASTA FUNCIONAL	
	CPF	DATA DE NASCIMENTO		ESTADO CIVIL		UNIÃO ESTÁVEL ()SIM ()NÃO	
	LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, Nº, COMPLEMENTO).						
	BAIRRO		CIDADE		ESTADO	CEP	FONE RESIDENCIAL ASSOCIADO
	ÓRGÃO EMPREGADOR		LOTAÇÃO		FONE COMERCIAL ASSOCIADO		CELULAR DO ASSOCIADO
	INDICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO DO SEGURO PRESTAMISTA (OPCIONAL) NOME						CPF

ITEM II – INTERVENIENTES/GARANTIDORES SOLIDÁRIOS

1º FIADOR/AVALISTA	CPF
ENDEREÇO COMPLETO	
2º FIADOR/AVALISTA	CPF
ENDEREÇO COMPLETO	

ITEM III – DADOS DO CONTRATO – APROVAÇÃO DO CRÉDITO (USO DA COOPJUS)

Nº DO CONTRATO	MATRÍCULA COOPJUS	VALOR BRUTO	SEGURO	VALOR LÍQUIDO LIBERADO	Nº DE PARCELAS	IOF
VENCIMENTO INICIAL	VENCIMENTO FINAL	VALOR DA 1ª PARCELA	VALOR DAS DEMAIS PARCELAS		TARIFA FOPAG	CET % A.A.
TAXA JUROS % A.M.	TAXA JUROS % A.A.	TOTAL DE JUROS	% SEGURO)	SISTEMA DE JUROS		SISTEMA DE CÁLCULO

Forma de Pagamento das Parcelas: Desconto em Folha Desconto em Conta de Depósito Cheques (relação anexa):

Documento de liberação do crédito:

Dados do Fornecedor:

CNPJ:

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

- 1 PARTES:** COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS INTEGRANTES DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO E MPU EM MINAS GERAIS LTDA. - COOPJUS, CNPJ: 25.363.615/0001-03, localizada na Av. Augusto de Lima, 1.376, conj. 204, Barro Preto, Belo Horizonte, MG, doravante denominada COOPJUS, pelo seu representante legal ao fim assinado, e o ASSOCIADO qualificado no item I deste Contrato, doravante denominado ASSOCIADO, celebram o presente contrato de financiamento, reconhecendo nesta operação a celebração de um ATO COOPERATIVO.
- 2 A COOPJUS** concede ao ASSOCIADO um crédito no valor e forma de pagamento especificados no preâmbulo deste instrumento, o qual destina-se a financiar a aquisição de bens móveis no valor acima relacionado, ficando a COOPJUS desde já autorizada a entregar ao VENDEDOR, através de cheque ou documento de crédito – DOC a importância correspondente ao valor líquido do principal, como pagamento dos bens adquiridos.
- 3 OUTORGA DE MANDATO:** por este Instrumento, o ASSOCIADO autoriza a COOPJUS, por mandato irrevogável e irretroatável, a mandar descontar em sua folha de pagamento junto ao Órgão Empregador e/ou a debitar em sua conta de depósito bancário, o valor das prestações mensais, em conformidade com o especificado no item III. Autoriza ainda o desconto sobre qualquer crédito ou indenização a que faça jus, inclusive os decorrentes de seu contrato de trabalho, para completo resgate das prestações.
 - 3.1** O ASSOCIADO se compromete a informar à COOPJUS caso haja alteração de sua conta depositária, Autorizando a COOPJUS a receber do Órgão Empregador/Fonte Pagadora e/ou do Banco depositário de sua remuneração informações sobre seus registros cadastrais, em especial aqueles referentes à alteração da agência gestora de sua conta depósito.
 - 3.2** Os mandatos outorgados nesta cláusula continuarão a vigor até o adimplemento integral das obrigações assumidas, mesmo que haja alteração no banco ou agência depositária da remuneração do ASSOCIADO.
 - 3.3 VALOR EMPRESTADO:** por este Instrumento, o ASSOCIADO autoriza a COOPJUS, por mandato irrevogável e irretroatável, a mandar descontar em sua folha de pagamento junto ao Órgão Empregador e/ou a debitar em sua conta de depósito bancário o valor das prestações mensais, conforme especificado no item III, que poderão ainda ser recalculadas com base no saldo devedor atualizado, caso ocorra evento que impeça a continuidade da forma pactuada. Autoriza ainda o desconto sobre qualquer crédito ou indenização a que faça jus, inclusive os decorrentes de seu contrato de trabalho, para completo resgate das prestações, podendo, neste caso, ser parcelado ou quitado em uma única vez.No caso de o Órgão Empregador/Fonte Pagadora não averbar em folha de pagamento o valor de qualquer prestação devida, prevista neste contrato, ou se por qualquer motivo for omitido ou suspenso o desconto das prestações em folha ou débito bancário, o ASSOCIADO compromete-se a efetuar o pagamento da(s) parcela(s) não averbada(s) ou não debitada(s), no respectivo vencimento da prestação.

- 4 **ENCARGOS FINANCEIROS:** O ASSOCIADO obriga-se a pagar o empréstimo ora pactuado, acrescido dos encargos estipulados incidentes sobre a importância financiada, em prestações mensais consecutivas, nas datas acordadas, tudo conforme especificado no item III deste Contrato. Os valores cobrados pelo Órgão Empregador/Fonte Pagadora por linha impressa no contracheque, para averbação em folha, ou pelo banco para débito em conta, serão agregados ao valor da prestação.
- 4.1 **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:** Será cobrada, sobre o preço da venda do produto solicitado, a taxa de administração de 2% (dois por cento); sendo informada no ato da contratação. Fica o ASSOCIADO ciente que o valor da taxa será descontado sobre o valor bruto concedido.
- 5 **PAGAMENTO ANTECIPADO:** Fica facultado ao Associado saldar a dívida antes da data de seu vencimento, estabelecida no item III, hipótese em que os encargos financeiros serão calculados proporcionalmente até o dia do efetivo pagamento.
- 6 **DESLIGAMENTO DO ASSOCIADO:** Em caso de desligamento do ASSOCIADO da COOPJUS, ou ainda de sua demissão, exoneração ou dispensa do quadro de servidores do Órgão Empregador, considerará-se a vencido de pleno direito o presente contrato, inclusive em relação às parcelas pendentes, que deverão ser liquidadas integralmente pelo saldo devedor apurado.
- 6.1 Na hipótese deste artigo, fica ainda a COOPJUS expressamente autorizada a amortizar o débito apurado, utilizando-se para tanto dos saldos, créditos, capital, aplicações financeiras e rateios existentes em nome do ASSOCIADO junto à própria COOPJUS.
- 7 **DO INADIMPLENTO:** No caso de inadimplência do Associado, passam a incidir sobre o débito atualizado, multa contratual de 2% (dois por cento), juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária calculada com base no IGPM ou outro índice que vier a substituí-la, a contar do dia imediato ao atraso e enquanto perdurar a inadimplência, sem prejuízo dos encargos financeiros ora contratados.
- 7.1 A tolerância pelas partes quanto ao exercício de qualquer dos direitos assegurados neste Contrato, não prejudicará o exercício dos mesmos direitos em época subsequente ou em idêntica ocorrência posterior e nem criará quaisquer direitos para a parte contrária.
- 8 **GARANTIA(S):** Como garantia do financiamento ora pactuado, o ASSOCIADO emite em favor da COOPJUS uma nota promissória, com os avalistas indicados no item II, vencível à vista e a ser preenchida pelo saldo total da dívida e encargos, título que se tornará exigível em caso de inadimplemento da obrigação de pagar quaisquer das prestações ajustadas.
- 9 **FIADOR(ES) / AVALISTA(S):** Como Fiador(es)/Avalista(s), devedor(es) solidário(s) e principal(is) pagador(es) do financiamento e respectivos encargos objeto deste Instrumento, na forma do art. 265 do Código Civil em vigor, assina(m) o presente contrato e os títulos a ele vinculados, o(s) indicado(s) no item II deste contrato, que responderão pela dívida contraída pelo ASSOCIADO, sempre que, por qualquer motivo, inclusive em caso de demissão, exoneração, dispensa, ocorrer a impossibilidade de se proceder ao recebimento das prestações do financiamento do ASSOCIADO, nas épocas próprias. O(s) Fiador(es) renuncia(m) expressamente aos benefícios de ordem previstos no art. 827 e §§ do Código Civil.
- 9.1 Na hipótese de falecimento, incapacidade ou insolvência de qualquer um dos fiadores/avalistas, fica o ASSOCIADO obrigado a substituí-los no prazo de 10 (dez) dias, pena de vencimento antecipado de todo o débito.
- 10 **SEGURO:** O ASSOCIADO autoriza a contratação de um seguro prestamista em seu nome, o qual garantirá, em caso de falecimento, o pagamento do saldo devedor junto à COOPJUS, nos limites de indenização e idade previstos no respectivo contrato de Seguro de Vida em Grupo, sendo estipulante a COOPJUS, de pleno conhecimento do segurado. Fica ciente de que o valor do seguro será deduzido do valor bruto concedido. Para tanto declara que não possui nenhum antecedente que possa influir na aceitação do risco perante a seguradora.
- 11 **FORO:** Elegem as partes o foro da comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, podendo a COOPJUS optar pelo foro de domicílio do ASSOCIADO.
- 12 E por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente contrato, juntamente com os fiadores e cônjuges ou companheiros, na presença das testemunhas, para que possa produzir os seus efeitos legais.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2010.

Assinatura do Associado

Assinatura autorizada COOPJUS

Assinatura autorizada COOPJUS

Testemunha: _____
RG: _____ CPF: _____

Testemunha: _____
RG: _____ CPF: _____

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO FIADOR / AVALISTA

Declaro-me responsável, nos termos do presente contrato, pela dívida assumida pelo ASSOCIADO, desde já autorizando a COOPJUS, em caso de inadimplência por quaisquer motivos, a debitar, em minha conta corrente e/ou em meus saldos de Capital Social e/ou de aplicação financeira, valores existentes até atingir o total do saldo devedor das obrigações contraídas pelo ASSOCIADO. Autorizo, também, a COOPJUS a solicitar ao Órgão Empregador/Fonte Pagadora de minha remuneração o desconto em folha de pagamento sobre qualquer crédito ou indenização a que faça jus, inclusive os créditos decorrentes de meu contrato de trabalho, do valor necessário para ocorrer o completo resgate dos débitos provenientes do presente contrato.

Assinatura: 1º Fiador/Avalista	Cônjuge ou companheiro(a)
Assinatura: 2º Fiador/Avalista	Cônjuge ou companheiro(a)

DECLARAÇÃO PESSOAL DE SAÚDE – DPS (para preenchimento do associado)

Declaro, para os devidos fins, que não apresento antecedentes morbidos ou doença pré-existente que afete a minha saúde. Declaro ainda que exerço regularmente minhas atividades, sem interrupção por problemas de saúde.

_____, ____ de _____ de 20____.
Local

Assinatura do Associado

AVALISTA(S)	NOME:	NOME:	PROPOSTA Nº _____	Vencimento: _____ de _____ de _____
			<input type="text"/>	R\$
			Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e _____, pagarei por esta única via de NOTA PROMISSÓRIA à COOPJUS - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS INTEGRANTES DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO E MPU EM MINAS GERAIS LTDA., C.N.P.J. 25.363.615/0001-03 ou à sua ordem, a quantia de _____, em moeda corrente deste país, pagável em Belo Horizonte-MG.	
			_____	_____ de _____ de 20____
			Local	Data
			Emitente	_____
			CPF/CNPJ	_____
			Endereço	_____
				Assinatura



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos
Integrantes do Poder Judiciário da União
e MPU em Minas Gerais Ltda
CNPJ.: 25.363.615/0001-03

**AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO EM FOLHA DE
PAGAMENTO**

1 – Órgão Empregador		2 – Finalidade <input type="checkbox"/> Empréstimo <input type="checkbox"/> Aplicação <input type="checkbox"/> Outros _____	
3 - Nome			4 – Matrícula Funcional
5 - CPF	6 - Lotação:	7-Situação funcional () Ativo () Aposentado () Pensionista	

Autorizo o Órgão Empregador a descontar em minha folha de pagamento, mensalmente, os valores descritos a seguir, nas condições estipuladas, em favor da COOPTRT - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Poder Judiciário da União e MPU em Minas Gerais Ltda., ficando desde já autorizada a COOPJUS a preencher as informações abaixo de acordo com a proposta/contrato assinado por mim junto a esta Cooperativa.

Nº de Parcelas:	Valor das Parcelas:	Mês/Ano início desconto:	Mês/Ano final desconto
-----------------	---------------------	--------------------------	------------------------

Em: _____ de _____ de 20____ . _____
Assinatura do Servidor-Associado